

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fppbryc5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/05/2019 Indicação nº 1610/2019 Protocolo nº 3344/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESTA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE INSERIR NO ROTEIRO DO PROGRAMA “POR DENTRO DO PARLAMENTO”, UM DEBATE SOBRE O TEMA ABUSO, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ACOMPANHAMENTO VOLUNTÁRIO DE UM PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL OU OUTRO PROFISSIONAL DA ÁREA.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente indicatório a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com cópia a Superintendência de Planejamento estratégico desta Casa de Leis, a necessidade de inserir no roteiro do Programa “Por Dentro do Parlamento”, um debate sobre o tema Abuso, Exploração e Violência Contra Crianças e Adolescentes, com acompanhamento voluntário de um psicólogo, assistente social ou outro profissional da área.

## JUSTIFICATIVA

Diariamente lemos e assistimos nos jornais, na internet e noticiários sobre a violência, a exploração e o abuso sexual praticado contra uma criança ou um adolescente, vítimas vulneráveis de um crime “silencioso” que cresce a cada ano, pois menos de 20% dos casos chegam ao conhecimento das pessoas encarregadas de tomar providências.

Enfrentar e combater a sua prática são uns dos desafios do nosso País e necessita de engajamento da sociedade, de instituições, famílias e do governo na prevenção, no fortalecimento das denúncias e no comprometimento das instituições para que juntas possam, por meio de ações acolhedoras e eficazes, garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes. A data instituída pela Lei Federal nº 9.970/2000 foi escolhida em razão da história de Araceli Cabrera Sanches, de 8 anos de idade, que, em maio de 1973, foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por jovens de classe média alta da cidade de Vitória (ES). O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje permanece impune.

A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes.

Neste diapasão a Constituição Federal em seu artigo 227 giza que: *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*.

O artigo 70 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente disciplina que *“É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”*.

Assim, considerando que o Programa “Por Dentro do Parlamento” de iniciativa desta Casa de Leis, através da Superintendência de Planejamento Estratégico, recebe duas vezes por semana, alunos do Ensino Médio de escolas públicas e privadas para conhecer a Assembleia Legislativa de Mato Grosso; o trabalho desempenhado por nós deputados estaduais e as funções legislativas, administrativas e de atendimento à sociedade; indico a necessidade de agregarmos nessas visitas um debate com os alunos a respeito do Abuso, Exploração e Violência contra Crianças e Adolescentes.

Com duração de 20 a 30m o debate terá por finalidade conscientizar, prevenir e combater o crime de abuso, exploração e violência contra crianças e adolescentes. A programação contará com apresentação de um vídeo sobre o tema e posterior abordagem/explanação de um profissional de psicologia, de serviço social ou outro com experiência na área, todos voluntários, procurando sempre a interação dos alunos durante o evento.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso não pode ser omissa, tampouco calar-se diante da prática de atos que violem a integridade física e mental das nossas crianças e adolescentes.

A proposta além de ser uma ferramenta de prevenção, tem como objetivo manter uma campanha constante e ininterrupta contra esse crime ao longo do ano, e não somente no mês de maio.

Pelo exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente indicatório por parte do Plenário desta Casa de Leis e, também, pelo posterior atendimento da Mesa Diretora.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual